

Protocolo DER nº 2319623/2019-Vol.5

DTM-SUP/DER-001-10/01/2023

Dispõe sobre a vinculação do DER à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística. (1.6)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES DE ÁREAS DE TRABALHO, DIRETORES DE DIVISÃO E ASSESSORIAS E SENHORAS, DIRETORA DO SERVIÇO DE AUDITORIA, E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE :

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, no uso de suas atribuições,

considerando o disposto no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023 que dispõe sobre as alterações de denominação e transferências que especifica.

Determina:

Artigo 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem-SP vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística em conformidade com o Artigo 5º, inciso IX, alínea b do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Fica definido que todos os modelos DER impressos digitais ou não serão substituídos no seu cabeçalho com o nome da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Artigo 3º - Os Diretores de Departamento e Diretores das Divisões Regionais serão os responsáveis pelo fiel cumprimento desta DTM.

Artigo 4º - Esta DTM entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2023.

SÉRGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DO DER

MAD/kmy